DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Número Comprasnet: 90006/2026 — HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA:	13/02/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE/CE
CODIGO	ID.15435/ UASG: 943001	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 24001.071497/2025-65	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260006 – SESA/COEXE
ABERTURA	25/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	14.26 ADEQUADA + HAB +DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X								
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.3.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano, deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis (de acordo com a RDC N° 58/2014).	PROPOSTA			
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			X	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ			
12.10.1	CNPJ. Cod: 6	X			14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS (de acordo com a RDC N°58/20140).	PROPOSTA			
12.10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.10.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.10.2	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ									
	BALANÇO				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC									
12.18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6.	BULA	VENCEDOR	X		
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R$ 7.133.613,96	X			
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4/13.1.5.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA			
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.6. / 13.1.6.1	O medicamento do item 05- devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP, demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA			
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7/ 13.1.7.1	Item 06 - Convênio 87/02 CONFAZ - devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta;demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo					
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
15.1 CONSULTA	CEIS/CNEP									
21.3	DADOS DA BRADESCO	X								
11.10.2	PGRSS	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			(85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					